



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio/CMP
Gerência de Compras/SRP
77-3424-8925

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Processo nº 23.475/2021

Pregão Eletrônico nº: 053/2021

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Órgão(s) participante(s): Gabinete Civil, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Transparência, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Governo.

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação **EDIVALDO SANTOS FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 436552035 SSP/BA e CPF nº 656.448.675-87, no uso da atribuição que lhe confere **Decreto Municipal nº 21.621 de 04 de Janeiro de 2022**, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2021, em 14/01/2022, processo administrativo nº 23.475/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do **Processo nº 23.475/2021** e no **EDITAL nº 053/2021**, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a fornecimento de materiais de expediente, necessários ao atendimento das diversas Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista -BA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	2.1	BORRACHA para apagar escrito lápis, branca Nº 20,	CX	MASTER	191	R\$ 7,61	R\$ 1.453,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio/CMP
Gerência de Compras/SRP
77-3424-8925

2		macia, dimensões de 40 mm de comprimento, 30mm de largura e espessura de 10mm, caixa com 20 unidades					
	2.2	BORRACHA para apagar escrito lápis, branca, Nº 40, macia, dimensões de 32 mm de comprimento, 22mm de largura e espessura de 7mm, caixa com 40 unidades	CX	MASTER	273	R\$ 7,60	R\$ 2.074,80
	2.3	BORRACHA , bicolor (azul/vermelha) para apagar tinta de caneta e lápis, dimensões de 52 mm de comprimento, 18 mm de largura e espessura de 7mm, caixa com 40 unidades	CX	REDBOR	202	R\$ 12,05	R\$ 2.434,10
	2.4	BORRACHA , elástica para dinheiro (Pacote com 100g)	PCT	MAMUTH	334	R\$ 2,60	R\$ 868,40
	2.5	BORRACHA , elástica para dinheiro (Pacote com 60g)	PCT	MAMUTH	334	R\$ 2,60	R\$ 868,40
5	5.1	COLA , líquida a base de P.V.A, branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plástico com 90g, com bico economizador, Caixa com 12 unidades	CX	BAMBINE	537	R\$ 20,00	R\$ 10.740,00
	5.2	COLA BASTÃO 40g, Caixa com 12 unidades	CX	GATTE	256	R\$ 25,00	R\$ 6.400,00
	5.3	COLA BASTÃO 9g, Caixa com 12 unidades	CX	GATTE	151	R\$ 12,38	R\$ 1.869,38
	5.4	CORRETIVO LÍQUIDO , a base de água 18ml. Caixa com 12 unidades	CX	ECOLE	167,	R\$ 15,00	R\$ 2.505,00
	5.5	CORRETIVO – Fita 6mx5mm, caixa com 12 unidades	CX	MASTERPRINT	227	R\$ 55,00	R\$ 12.485,00
6	6.1	ESTILETE estreito com corpo termoplástico em aço bi cromatizado.	UN	GATTE	691	R\$0,95	R\$ 656,45
	6.2	ESTILETE largo com corpo termoplástico em aço bi cromatizado	UN	GATTE	654	R\$ 1,91	R\$ 1.249,14
	6.3	ESTILETE escolar com lamina de aço	UN	GATTE	623	R\$ 0,95	R\$ 591,85
7	7.1	ETIQUETA , auto adesiva, ink-jet/laser a4 (210mm x 297mm) 14 etiquetas (99,1mm x 38,1mm) por folha. Embalagem contendo	PCT	COLAGRIL	273	R\$ 38,54	R\$ 10.521,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio/CMP
Gerência de Compras/SRP
77-3424-8925

		100 folhas					
	7.2	FITA ADESIVA LARGA , transparente 45mm x 30m	UN	ADELBRAS	2245	R\$ 3,39	R\$ 7.610,55
	7.3	FITA ADESIVA , 12 mm x 50 m (tipo durex)	UN	ADELBRAS	853	R\$ 1,50	R\$ 1.279,50
	7.4	FITA ADESIVA , 12 mm x 10 m (tipo durex). Pacote com 10 unidades	PCT	ADELBRAS	904	R\$ 7,00	R\$ 6.328,00
	7.5	FITA – dupla face 12 x 30 cm	UN	ADELBRAS	894	R\$ 3,80	R\$ 3.397,20
	7.6	FITA – adesivas transparente 25mm x 50mm	UN	ADELBRAS	4462	R\$ 3,00	R\$ 13.386,00
	7.7	FITA – adesivas transparente 48mm x 50mm	UN	ADELBRAS	1217	R\$ 4,50	R\$ 5.476,00
8	8.1	ENVELOPE Ofício, branco, dimensões 260 x 360mm. Caixa com 250 unidades	CX	VIA BRASIL	238	R\$ 85,64	R\$ 20.382,32
	8.2	ENVELOPE Ofício com janela 114 x 229mm (75g). Caixa com 1000 unidades.	CX	SCRITY	147	R\$ 148,40	R\$ 21.814,80
	8.3	ENVELOPE saco Kraft, tamanho 185 x 248 mm. Caixa com 250 unidades.	CX	VIA BRASIL	346	R\$ 36,00	R\$ 12.456,00
	8.4	ENVELOPE saco Kraft, tamanho 200 x 280 mm. Caixa com 250 unidades.	CX	VIA BRASIL	327	R\$ 43,00	R\$ 14.061,00
	8.5	ENVELOPE saco Kraft, tamanho 240 x 340 mm. Caixa com 250 unidades.	CX	VIA BRASIL	396	R\$ 54,00	R\$ 21.384,00
	8.6	ENVELOPE , branco, dimensões 185 x 248mm. Caixa com 250 unidades.	CX	VIA BRASIL	138	R\$ 50,00	R\$ 6.900,00
9	9.1	APONTADOR de lápis, metálico, com 01 furo	UN	LEO E LEO	1386	R\$ 0,86	R\$ 1.191,96
	9.2	LÁPIS , grafite nº 02, revestido em madeira, com borracha acoplada na parte superior e revestida em metal, comprimento 175mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Caixa com 144 unidades	CX	BIC	197	R\$ 42,52	R\$ 8.376,44
	9.3	LÁPIS – para desenho semi-macio 2B	UN	LEO E LEO	215	R\$ 0,90	R\$ 193,50
	9.4	LÁPIS – para desenho semi-macio 5B	UN	FABER	235	R\$ 3,70	R\$ 869,50
	9.5	LÁPIS – para desenho semi-macio 6B	UN	LEO E LEO	235	R\$ 0,90	R\$ 211,50
	9.6	LAPISEIRA 0,5mm sistema de amortecimento e	UN	GATTE	512	R\$ 3,70	R\$ 1.894,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio/CMP
Gerência de Compras/SRP
77-3424-8925

		ponta metálica 0,5mm. Cor azul ou preta					
	9.7	LAPISEIRA 0,7mm sistema de amortecimento e ponta metálica 0,7mm. Cor azul ou preta	UN	GATTE	589	R\$ 3,70	R\$ 2.179,30
	9.8	LAPISEIRA 0,9mm sistema de amortecimento e ponta metálica 0,9mm. Cor azul ou preta	UN	GATTE	472	R\$ 3,70	R\$ 1.746,40
	9.9	MINA GRAFITE diametro 0,5mm, tipo HB. Embalagem contendo 12 unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante	PCT	LEO E LEO	306	R\$ 0,90	R\$ 275,40
	9.10	MINA GRAFITE diametro 0,7mm, tipo HB. Embalagem contendo 12 unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante	PCT	LEO E LEO	324	R\$ 0,90	R\$ 291,40
	9.11	MINA GRAFITE diametro 0,7mm, tipo HB. Embalagem contendo 12 unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante	PCT	LEO E LEO	300	R\$ 0,90	R\$ 270,00
10	10.1	ALMOFADA PARA CARIMBO , em tecido, entintada na cor azul, preta e vermelha, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0cm e máximo 13,0cm x largura mínima de 7,0cm e máxima de 10,0 cm – nº 03.	UN	STARPRINT	197	R\$ 7,12	R\$ 1.402,64
	10.2	TINTA para carimbo na cor azul, , 40 ml	UN	STARPRINT	524	R\$ 4,00	R\$ 2.096,00
	10.3	TINTA para carimbo na cor preta, 40 ml	UN	STARPRINT	515	R\$ 4,00	R\$ 2.096,00
	10.4	TINTA para carimbo na cor preta, 28 ml	UN	STARPRINT	110	R\$ 4,00	R\$ 440,00
12	12.1	RÉGUA , em material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura	UN	WLAEU	1674	R\$ 0,74	R\$ 1.238,76
	12.2	RÉGUA , em material plástico incolor, graduada em 50 cm, subdivisão em	UN	WALEU	548	R\$ 2,50	R\$ 1.370,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio/CMP
Gerência de Compras/SRP
77-3424-8925

		mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura					
	12.3	ESCALÍMETRO - Triangular de 30 cm, com escalas 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125. Escalas triangulares de precisão, injetadas com laterais coloridas para facilitar a localização das caixinha protetora.	UN	TRIS	20	R\$ 39,54	R\$ 790,80
13	13.1	CANETA MARCA TEXTO , com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo braço cor amarelo	UN	GATTE	2257	R\$ 3,00	R\$ 6.771,00
	13.2	MARCADOR PERMANENTE , cores azul, preto e vermelho, ponta 2.0mm. Marcador para CD	UM	JOCAR	385	R\$ 5,00	R\$ 1.925,00
	13.3	MARCADOR PERMANENTE , pincel atômico, cores azul, preto e vermelho	UM	GATTE	998	R\$ 9,00	R\$ 8.982,00
	13.4	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO caixa com 12 unidades na cor azul.	CX	GATTE	158	R\$ 59,50	R\$ 9.401,00
	13.5	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO - AZUL 20ML , Caixa com 6 unidades	CX	BRW	193	R\$ 30,00	R\$ 5.790,00
	13.6	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO - VERMELHA 20ML , Caixa com 6 unidades	CX	BRW	171	R\$ 30,00	R\$ 5.130,00
14	14.1	GRAMPO , galvanizado 26/6, Caixa com 1000 unidades	CX	AXE	20.688	R\$ 2,28	R\$ 47.168,64
	14.2	GRAMPO , galvanizado 23/6, Caixa com 1000 unidades	CX	CIS	284	R\$ 6,40	R\$ 1.817,60
	14.3	GRAMPO , galvanizado	CX	JOCAR	204	R\$ 4,92	R\$ 1.003,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio/CMP
Gerência de Compras/SRP
77-3424-8925

		23/10, Caixa com 1000 unidades					
	14.4	EXTRATOR DE GRAMPO , tipo espátula em aço cromado, dimensões 15 cm.	UN	CARBRINK	1.057	R\$ 1,90	2.008,30
20	20.1	PILHA alcalina AA	PAR	ALFACELL	477	R\$ 4,50	R\$ 2.146,50
	20.2	PILHA alcalina palito AAA	PAR	ALFACELL	580	R\$ 4,50	R\$ 2.610,00
	20.3	PILHA alcalina D, grande	PAR	ALFACELL	145	R\$ 15,47	R\$ 2.243,15
22	22.1	PENDRIVE , interface USB 2.0 E 3.0, capacidade de armazenamento mínima de 08 GB, compatível com os seguintes sistemas operacionais: MICROSOFT WINDOWS XP PROFESSIONAL OU SUPERIOR, WINDOWS 7 PROFESSIONAL OU SUPERIOR E LINUX KERNEL 2.4 OU SUPERIOR	UN	MULTILASER	183	R\$ 20,25	R\$ 3.705,75
	22.2	PENDRIVE , interface USB 2.0 E 3.0, capacidade de armazenamento mínima de 16 GB, compatível com os seguintes sistemas operacionais: MICROSOFT WINDOWS XP PROFESSIONAL OU SUPERIOR, WINDOWS 7 PROFESSIONAL OU SUPERIOR E LINUX KERNEL 2.4 OU SUPERIOR	UN	MULTILASER	188	R\$ 23,00	R\$ 4.324,00
	22.3	PENDRIVE , interface USB 2.0 E 3.0, capacidade de armazenamento mínima de 32 GB, compatível com os seguintes sistemas operacionais: MICROSOFT WINDOWS XP PROFESSIONAL OU SUPERIOR, WINDOWS 7 PROFESSIONAL OU SUPERIOR E LINUX KERNEL 2.4 OU SUPERIOR	UN	MULTILASER	399	R\$ 30,00	R\$ 11.970,00
VALOR TOTAL =>							333.088,14

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: VM DISTRIBUIDORA	
CNPJ: 12.011.917/0001-70	RAZÃO SOCIAL: ALEA COMERCIAL LTDA – EPP
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO PETROLINO PINTO, Nº 179 – BAIRRO: SOBRADINHO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio/CMP
Gerência de Compras/SRP
77-3424-8925

CIDADE: FEIRA DE SANTANA	UF: BA	CEP: 44021-115
TELEFONE: (75) 3021-0321 (75) 3226-5940		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: aleacomercial@gmail.com		
REPRESENTANTE: VITOR FREITAS MEDEIROS		
RG Nº 1005395217	ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP/BA	CPF Nº 007.643.675-70

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

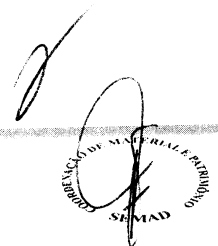
6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto nº 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

7. DA VALIDADE DA ATA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI
Coordenação de Material e Patrimônio/CMP
Gerência de Compras/SRP
77-3424-8925

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, ____/____/____ tendo validade até ____/____/____, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

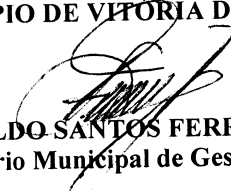
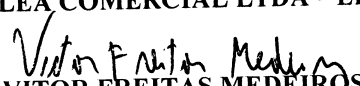
9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 01, de ~~fevereiro~~ de 2022.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  EDIVALDO SANTOS FERREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Gestão e Inovação	ALEA COMERCIAL LTDA – EPP  VITOR FREITAS MEDEIROS CPF Nº: 007.643.675-60 Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
--	--